



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3.210, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Estabelece aos taxistas do "Ponto Estância" local especial de serviço no período do Carnaval.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que, durante as festividades do carnaval, no período de 09 de Fevereiro a 13 de Fevereiro de 2018, os taxistas que tem como sua base o "Ponto Estância" passarão a exercer suas funções, junto à Praça Adhemar de Barros (parte da Av. Dr. Rubião Júnior), devendo cumprir as normas preestabelecidas pelos "Taxistas Permissionários" de São Bento do Sapucaí.

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 05 de Fevereiro de 2018.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos